

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 07 de outubro de 2024.

Ponta Porã-MS, 01 de outubro de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

**Kleber Ortiz**

1.º Secretário

**Aginaldo Miudinho**

Presidente

**PORTARIA Nº 273/2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.**

Resolve Exonerar a pedido a partir de 01 de outubro de 2024, **Igor Gabriel Godoy Mareco** do cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, lotado no gabinete da Vereadora Kamila Alvarenga Gonzalez.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2024.

Ponta Porã-MS, 01 de outubro de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

**Kleber Ortiz**

1.º Secretário

**Aginaldo Miudinho**

Presidente

**PORTARIA N.º 274/2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

Resolve, Exonerar a partir de 01 de outubro de 2024, **Luis Alberto Aguilera Lemos** do Cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS.

E Nomear a partir de 02 de outubro de 2024, **Luis Alberto Aguilera Lemos** para ocupar o **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2024.

Ponta Porã-MS, 01 de outubro de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

**Kleber Ortiz**

1.º Secretário

**Aginaldo Miudinho**

Presidente

**PORTARIA Nº 275/2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.**

Considerando o art.70º, §1º da Lei n.º 4.548 Resolve, **Nomear Interinamente** a servidora **Tânia Mara Rodrigues de Oliveira Marques** para assumir a função de Gestora do Ponto pelo prazo de 15(quinze) dias no período de 07 de outubro de 2024 até 21 de outubro de 2024 em decorrência das férias de 15 dias da titular do cargo Jaqueline Marques Cardoso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 07 de outubro de 2024.

Ponta Porã-MS, 01 de outubro de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

**Kleber Ortiz**

1.º Secretário

**Aginaldo Miudinho**

Presidente